



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 05/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2010

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e setenta e quatro mil, cento e quinze euros e sessenta e dois cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à sexta Alteração ao Orçamento da Despesa e à quinta Alteração às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos/Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

A Presidente deu os necessários esclarecimentos acerca da presente alteração orçamental. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, começando por se referir às “Tasquinhas” e ao seu sucesso, dizendo que, independentemente da mudança de Executivo, aquele certame é sempre motivo de orgulho para a população de Rio Maior, dando os parabéns ao mesmo pela organização do evento. O Vereador questionou se já havia sido feito um balanço das entradas e das receitas das entidades participantes no certame. -----

O Vereador aludiu, de seguida, à questão da redução na distribuição de convites para a “Feira das Tasquinhas”, junto dos expositores presentes no certame, dizendo ter sentido algum descontentamento por parte dos mesmos. Depois o Vereador reportou-se ao êxito da iniciativa inserida no certame, denominada “Show Cooking”, dando os parabéns ao Executivo pela realização da mesma. Salientou, contudo, o sentido pouco democrático na escolha dos convidados para a iniciativa referida. Não obstante, falou também da pouca mediatização do evento, referindo-se, a título exemplificativo, ao convite

formulado ao humorista Fernando Mendes, defendendo que deveriam ter sido feitos mais convites a figuras conhecidas para dignificar o certame e para que possa haver uma maior mediatização em termos de comunicação social. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, referiu-se, também, à mudança da localização do Stand do “Pão-de-Ló de Rio Maior”, que em anos anteriores estivera à entrada do Pavilhão Multiusos e que na actual edição da Feira, em seu lugar fora localizada a Tasquinha dos “Escuteiros”. E em sua opinião o “Pão-de-Ló de Rio Maior” deverá ter uma maior visibilidade no certame, para que possa ser promovido o nome do concelho de Rio Maior. -----

O Vereador, no que diz respeito à animação nocturna durante a feira das Tasquinhas, nomeadamente, à tenda contígua ao Pavilhão Multiusos que estivera a funcionar até às 05:00 Horas, disse que alguns proprietários de Bares e Discotecas se tinham queixado pelo alargamento de horário da mesma, sentindo-se prejudicados ao nível da receita conseguida nos seus estabelecimentos de diversão nocturna, na cidade. -----

Salientou ainda o facto de, futuramente, a Escola Superior de Desporto desocupar as instalações do Pavilhão Multiusos, ficando as mesmas disponíveis para que a Feira das Tasquinhas possa retomar o seu espaço anterior, proporcionando um maior desenvolvimento à mesma. -----

O Vereador concluiu, reiterando a sua proposta de criação de um novo evento gastronómico, denominado “Gastronomia das Nações”, aproveitando as instalações do Pavilhão Multiusos e, considerando que, a nível nacional, não existe nenhum evento gastronómico do género. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando por se referir ao êxito das “Tasquinhas de Rio Maior”, dizendo concordar com as palavras do Vereador, Dr. Daniel Pinto e dando, consequentemente, também, os parabéns ao Executivo pelo sucesso do evento. Não obstante, o Vereador referiu que poderão ser introduzidos alguns melhoramentos e correcções ao certame, dado o seu prestígio. Disse também que gostou de ver o acompanhamento do certame por parte dos Vereadores com responsabilidade no mesmo, da iniciativa do “Show Cooking” e do envolvimento por parte das

peessoas que nela participaram. -----

Na sua intervenção, o Vereador disse que, em seu entender, terá havido alguma falta de ligação da Câmara Municipal com a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, na organização das “Tasquinhas”, salientando que terá de ser uma das situações a regulamentar no futuro, para que possa existir uma maior interacção entre ambas as entidades, de modo a que o certame possa evidenciar mais prestígio, considerando um benefício para o concelho de Rio Maior em termos económicos. -----

O Vereador aludiu, ainda, aos 25 anos das Tasquinhas e à falta de produtos de “merchandising” alusivos à data comemorativa, dando como exemplo uma “caneca típica”, um stand destacado com Pão-de-Ló de Rio Maior e vinho engarrafado da região, entre outros. E, nesse sentido, deixou a sugestão da existência de um stand à saída do Pavilhão Multiusos para que as pessoas pudessem adquirir produtos relacionados com as Tasquinhas. -----

O Vereador, na sua intervenção, disse, também, não concordar com a presença dos Restaurantes nas Tasquinhas, porque deverão existir apenas Associações, tendo sido essa a intenção inicial da Câmara para o certame. O Vereador, como sugestão, disse que poderá haver uma parceria entre os restaurantes e as tasquinhas presentes no certame, na forma de “Padrinho e Afilhado”, em que cada tasquinha confeccionará um prato, apadrinhado e defendido por ambas as partes, proporcionando mais prestígio para o concelho de Rio Maior, em termos gastronómicos e económicos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio, dizendo concordar que a vigésima quinta edição da feira das Tasquinhas fora um êxito, mesmo com a mudança da equipa organizadora, referindo que existe actualmente uma divulgação e reconhecimento forte do certame a nível regional e nacional, sendo fácil continuar a realizar o certame de forma positiva como anteriormente era feito e se possível introduzir alguns melhoramentos, agradecendo as sugestões do Vereador, Dr. Carlos Nazaré.

E aditou que o prestígio do evento é tal que encontrou visitantes que se tinham deslocado, de propósito, de zonas diversas do país e bem distantes só para conhecerem o certame. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Presidente, no que diz respeito à questão da redução dos convites para a Feira das Tasquinhas, disse que fora entendimento da Câmara Municipal dar os convites que entendera como suficientes, não defendendo o princípio de que as Tasquinhas se realizem de “Porta Aberta”. Assim foram dados convites aos comerciantes e aos patrocinadores e distribuídos livre-trânsitos pelos diversos stands participantes nas Tasquinhas. Referiu também que sempre que os Presidentes de Junta ou representantes de Associações, ao longo da realização do certame haviam solicitado convites, o pedido fora satisfeito e que os Autarcas também tinham tido direito a um cartão de livre-trânsito. -----

E concluiu, salientando que a situação descrita pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, no que diz respeito à redução de convites para o evento, era, em seu entender, uma falsa questão. -----

A Presidente, em relação à questão apresentada pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, no que diz respeito aos convites para a iniciativa do “Show Cooking”, disse terem sido os mesmos feitos a alguns Presidentes de Câmara da região, dando como exemplo Caldas da Rainha, Alcobaça, Santarém, ainda que só tenha estado presente o Presidente da Câmara de Alcobaça, sendo que os restantes, por questões de agenda, não tenham podido comparecer. Disse também que a Câmara pretendia que a iniciativa anteriormente referida fosse mais mediatizada, mas que para já tal não fora possível e que tiveram de ser encontradas soluções de recurso. -----

Logo de seguida a Presidente reportou-se à questão do stand do “Pão-de-Ló de Rio Maior” e em resposta ao Dr. Daniel Pinto, disse que em sua opinião e após troca de opiniões com diversas pessoas, considerou, que o mesmo estaria melhor instalado na tenda dos doces, dado que os visitantes quando se deslocam às Tasquinhas para jantar, não voltam atrás ao início da feira para provar doces, para além de que os Escuteiros tinham efectuado o pedido à Câmara da necessidade de possuírem uma tasquinha na feira. Realçou ainda o seu espanto pelo não registo da marca “Pão-de-Ló de Rio Maior” pelos seus proprietários, considerando o facto como importante para o concelho. -----

A Presidente, em relação à animação nocturna, nomeadamente, à tenda contígua ao Pavilhão Multiusos, disse que a maioria dos Bares de Rio Maior estiveram representados na mesma e que fora pensado por parte do Município em encerrar a mesma mais cedo e tinham sido os proprietários dos bares a

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

solicitaram à Câmara para que não o fizessem, dado o investimento por parte dos mesmos, para os diversos dias do certame. -----

A Presidente, concluiu, sugerindo que fosse feito um a agradecimento a todos os trabalhadores da Autarquia pelo seu empenho e colaboração na realização da Feira das Tasquinhas, tendo o mesmo sido aceite pelo Executivo. -----

VEREADOR, DR. NUNO LEAL SANTOS DA VEIGA MALTA. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio e, em relação à questão do balanço das entradas e das receitas das entidades participantes no certame da Feira das Tasquinhas, apresentada pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, disse não dispor ainda de dados concretos e objectivos no momento, mas que, a seu tempo, iriam ser comunicados os resultados do certame. -----

No que diz respeito aos convites para as Tasquinhas, disse concordar com a opinião da Presidente da Câmara, referindo que fora uma opção tomada e que dada a qualidade e inovação introduzidas no certame, não fora necessária a emissão de mais convites, realçando que quando eram solicitados mais convites, os mesmos eram disponibilizados em quantidades elevadas. -----

O Vereador, em relação à questão do “Pão-de-Ló de Rio Maior”, disse concordar que o mesmo é considerado uma marca concelhia e a localização do stand não fora feita para penalizar ninguém, dizendo ainda que face ao pedido dos Escuteiros e que sendo uma Associação prestadora de vários serviços à comunidade, entendera a Câmara que a mesma deveria ser colocada junto das demais tasquinhas. E aditou concordar com a Presidente, quando a mesma refere que as pessoas quando entram procuram as tasquinhas e não os doces. E concluiu, salientando que fora dado destaque ao “Pão-de-Ló de Rio Maior” aquando da gravação do programa de televisão “Portugal em Directo”, em que fora entrevistada a Inês Sequeira, pessoa presente no stand da marca. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, no que diz respeito à questão dos Bares presentes na feira, disse estranhar o aludido desagrado por parte dos proprietários, porque quando fora afluída a questão de a tenda encerrar às 03:00 Horas da manhã, haviam sido precisamente aqueles a dizer que não poderia ser e que, por questões de segurança, a GNR dissera também que era preferível manter as pessoas dentro da tenda para se poderem evitar eventuais

distúrbios pela cidade. -----

O Vereador, concluiu a sua intervenção, dizendo que a relação com a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, durante a realização das Tasquinhas, fora positiva, tendo havido um trabalho de parceria, como tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio e, em relação às “Tasquinhas”, disse concordar com o Vereador, Dr. Carlos Nazaré, quando o mesmo fala da criação de produtos alusivos ao concelho de Rio Maior, referindo ser uma boa sugestão e que numa próxima edição do certame poderão os mesmos ser criados. Não obstante, disse também que a vigésima quinta edição da Feira das Tasquinhas fora um êxito e que o concelho de Rio Maior estava de parabéns pela mesma. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, no que diz respeito à desocupação das instalações do Pavilhão Multiusos, por parte da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, disse ter tido uma reunião com o Eng. Gervásio, responsável técnico pelo acompanhamento da obra em curso para as instalações da referida escola, tendo o mesmo lhe comunicado que a previsão para a transferência da Escola Superior de Desporto de Rio Maior para a nova escola será o início do Ano Lectivo 2011/2012, tendo a questão das instalações agora ocupadas pela escola sido também abordada. Disse também que nunca havia sido oficializada a cedência das instalações, não existindo nenhum protocolo ou acordo escrito com a Autarquia e que a mesma continua a suportar os custos correntes com o funcionamento das mesmas instalações. E disse, ainda, que terá que ser feita uma avaliação quanto aos possíveis prejuízos pela destruição das instalações adaptadas para a Escola Superior de Desporto poder funcionar, pelo que poderá haver um acordo que permita receber as mesmas, como contrapartida pelos custos que a Câmara tem suportado com a laboração da referida escola.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

AUDITORIA ECONÓMICA E FINANCEIRA E ELABORAÇÃO DE PLANO ECONÓMICO –

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e contencioso, datada de 09 de Março de 2010, sobre a Adjudicação da Auditoria Económica e Financeira e elaboração de Plano Económico – BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. -----

A Presidente interveio, dando os necessários esclarecimentos acerca do assunto apresentado. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, solicitando, designadamente, uma cópia do Caderno de Encargos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

LOJA DO CIDADÃO – NOVA LOCALIZAÇÃO. -----

A Presidente da Câmara prestou ao Executivo uma informação verbal sobre a Loja do Cidadão – Nova Localização. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, também dando esclarecimentos sobre a opção do novo Executivo, nomeadamente sobre a possível nova localização, salientando que o assunto se encontra, entre outros aspectos pendente do eventual acordo com os proprietários do espaço ora pretendido para a nova localização, mas que, no futuro, atendendo à importância do assunto o mesmo será apresentado à Câmara, com todo o desenvolvimento que aquele justifica. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, dizendo que a Câmara não deverá esquecer os compromissos assumidos anteriormente e que a Loja do Cidadão fora uma das contrapartidas negociadas com o Governo, no âmbito da deslocalização do Aeroporto de Ota para Alcochete. Relembrou que o sítio escolhido anteriormente fora um espaço arrendado ao “Grémio Riomaioense” e que fora negociada uma renda com o mesmo, 50% abaixo do valor que a Câmara anteriormente pagava, aquando do funcionamento da Escola Superior

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

de Desporto de Rio Maior, dado o interesse público da Loja do Cidadão e a previsão de que o novo contrato de arrendamento tivesse uma duração de pelo menos 15 anos -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, solicitou que em próxima reunião de Câmara fosse apresentado o assunto, formalmente, para deliberação, com todos os antecedentes do processo em causa e com a clarificação de todas as novas opções que existem actualmente, para que possam existir decisões conscientes e consensuais, face à necessidade da Loja do Cidadão para o concelho de Rio Maior. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, voltou novamente a intervir, dizendo que quando houve a hipótese de mudança da localização da Loja do Cidadão, a Câmara informou a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, tendo a mesma manifestado o seu interesse por escrito, fazendo destaque para a deslocalização da referida loja, permitindo a revitalização da parte histórica da cidade de Rio Maior e que a mesma se integra no projecto de Regeneração Urbana para a zona referida. Logo de seguida, disse ser vontade do Executivo considerar também a parte antiga da cidade, indo ao encontro dos anseios da população do concelho de Rio Maior, conforme a legitimidade dada pela mesma no último acto eleitoral. -----

Aludiu, ainda, que a área do espaço anteriormente decidido era de 500 m² e que o que estava agora em avaliação pelo actual Executivo possui 800 m², possibilitando a instalação de mais serviços na Loja do Cidadão, dando como exemplos o serviço de Notariado e de Finanças. -----

A Presidente voltou a intervir, salientando o interesse da Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior na nova localização da Loja do Cidadão. Disse que o assunto fora apresentado agora ao Executivo somente para conhecimento, e ser dado conta das negociações em curso, sendo que mais tarde o assunto será apresentado formalmente. Falou também da redução da renda, a que o Vereador, Dr. Carlos Nazaré se referira, no respeitante às instalações arrendadas ao Grémio Riomaioirenses estando a mesma a ser paga, sendo o valor de 1.058,00€ e que as questões do contrato existente irão ser resolvidas. Não obstante, a Presidente disse que os valores que estão em

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

negociação com a possível aquisição das novas instalações para a instalação da Loja do Cidadão, poderão ser idênticos aos que a Câmara teria que pagar ao Grémio Riomaioense durante os 15 anos de vigência do contrato.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DOAÇÃO DE TELA DE PINTURA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Juventude, Educação e Cultura, datada de 08 de Março de 2010, sobre Doação de Tela de Pintura. ----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE – SEMANA DE 21 DE MARÇO DE 2010. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 18 de Fevereiro de 2010, sobre Dia Mundial da Árvore – Semana de 21 de Março de 2010. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PLANO ESTRATÉGICO RIO MAIOR. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, reportando-se à prestação de serviços que fora efectuada com a empresa “Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores, Lda”, que visava a consultoria e assistência técnica na organização operacional da candidatura ao QREN/Parcerias para a Regeneração Urbana, visando revitalizar o centro histórico de Rio Maior, tendo a mesma entregue somente a candidatura

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

anteriormente referida. Disse ainda estar agendada uma reunião entre a empresa em questão e o Executivo. -----

O Vereador, disse também que fora entendimento da Câmara criar uma comissão de acompanhamento, que será constituída pela Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, um representante da Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, da Associação de Produtores Agrícolas, da Escola Superior de Desporto, da Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, Conselho Municipal de Educação, Serviço Municipal de Protecção Civil, Região de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e um representante do Parque da Serra de Aire e Candeeiros, podendo a referida comissão ser alargada caso se julgue necessário. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

SUBSIDIOS E APOIOS

PIP-RIO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII ENCONTRO DE INTERVENÇÃO PRECOCE. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Intervenção Social, datada de 26 de Fevereiro de 2010, sobre PIP-RIO – Pedido de Apoio para Realização do VIII Encontro de Intervenção Precoce. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio no valor de 350,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, para apoiar a realização do VIII Encontro de Intervenção Precoce do Concelho de Rio Maior. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ENGENHARIA FLORESTAL. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 2 de Março de 2010, sobre Prestação de Serviços – Engenharia Florestal. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos fundamentos constantes da informação em apreço, considerar verificados os pressupostos do n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e consequentemente autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços proposto com o Eng. Hugo Daniel Bernardo dos Santos. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, EM CASALINHO, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE MANUEL HENRIQUES VICENTE JÚNIOR. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 19/2010, Pedido de Certidão de Destaque de Parcela, em nome de Manuel Henriques Vicente Júnior, acompanhado por Parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não obsta à efectivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos expressos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº60/2007 de 4 de Setembro. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, EM CASAIS DO CIDRAL, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ELSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA GOMES MACHADO. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 58/2010, Pedido de Certidão de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

Destaque de Parcela, em nome de Elsa Maria dos Santos Ferreira Gomes Machado, acompanhado por Parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não obsta à efectivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos expressos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº60/2007 de 4 de Setembro. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM VALE PILOTO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOSÉ MIGUEL GIL. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 138/2009, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de José Miguel Gil, acompanhado por informação do Sector de Topografia e pareceres da Divisão de Consultadoria e Contencioso, da Junta de Freguesia de Rio Maior e da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face ao parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico datado de 25/2/2010, não ser possível emitir a certidão nos termos requeridos, devendo do mesmo ser notificado o interessado. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM CASAL DA MOCHA, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE VERA DOS SANTOS BARREIRA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 431/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Vera dos Santos Barreira, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, emitir a certidão solicitada, de acordo e nos termos das informações supracitadas. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM CABEÇO CENTEIO - FREIRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE VITORINO DO ROSÁRIO SILVA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 505/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Vitorino do Rosário Silva, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, emitir a certidão solicitada, de acordo e nos termos das informações supracitadas. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA, EM RUA POETA RUY BELO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES, R.L. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 460/2010, Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Sociedade de Solicitadores, R.L., acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, certificar que, para a parcela em questão, não existe, por si só, qualquer viabilidade construtiva, de acordo e nos termos dos pareceres técnicos supracitados. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM SUMARIAS, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 473/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM SUMARIAS OU SESMARIAS, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 475/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM HORTAS DO FREIXO OU PEDERNEIRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 476/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CHARNECA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por não se encontrar devidamente instruído pelos serviços. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM QUEBRADA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por não se encontrar devidamente instruído pelos serviços. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM COURELA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 479/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM RUA FRIA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 480/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM SEIXAL, FREGUESIA DE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 481/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM VALE DA PEDRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 483/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM VALE COVO, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 484/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM SEIXAL, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 485/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM TUFO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 487/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Rosário Maria Cruz Rebelo (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM TUFO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 488/2010, Pedido de Certidão de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

Aumento de Compartes, em nome de Rosário Maria Cruz Rebelo (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM ARROTEIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 489/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Rosário Maria Cruz Rebelo (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CASAL DA CARQUEJA, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE RAQUEL MORGADO SILVA BARBOSA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 523/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Raquel Morgado Silva Barbosa (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CASAL DA CARQUEJA, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE RAQUEL MORGADO SILVA BARBOSA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 524/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Raquel Morgado Silva Barbosa (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

ÁREA FINANCEIRA

CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO S. SEBASTIÃO – CIDRAL: DEMOLIÇÃO DE MURO – INDEMNIZAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 22 de Fevereiro de 2010, sobre Caminho Rural de Ligação S. Sebastião – Cidral: Demolição de Muro – Indemnização. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação em apreço, autorizar o pagamento da indemnização, no valor de mil e quinhentos euros, ao proprietário do muro demolido. -----

TASQUINHAS 2010

ARRECADAÇÃO DE RECEITA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector das Feiras, datada de 17 de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

Fevereiro de 2010, sobre Arrecadação de Receita. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

O Vereador, fez também a leitura da Listagem de Patrocínios, anexa à informação em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, sugerindo que fosse aprovado um agradecimento às Empresas que patrocinaram o evento em referência. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio, dizendo que já fora enviado a todas as empresas referidas um ofício de agradecimento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a arrecadação das verbas mencionadas na informação em apreço, no âmbito da realização das Tasquinhas 2010 – XXV Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria. -----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

PROCESSO Nº 104/2009 – CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL (10 MORADIAS) – MÁRIO ANSELMO & FILHOS, CONSTRUÇÕES, LDA – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 104/2009, Construção de Condomínio Habitacional (10 Moradias) – Aprovação do Projecto de Arquitectura, em nome de Mário Anselmo & Filhos, Construções, Lda., acompanhado por Parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares e pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do processo em referência, condicionado aos pareceres supracitados. -----

Mais deliberou notificar a firma requerente para, nos termos da legislação aplicável em vigor, apresentar os correspondentes projectos de especialidade.

PROCESSO Nº 08/2007 – VISTORIA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE – VITORINO MANUEL LEITÃO ALVES. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 8/2007, Vistoria de Verificação das Condições de Salubridade, em nome de Vitorino Manuel Leitão Alves, acompanhado por Auto da Comissão de Vistoria e proposta do Chefe de Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supracitados, notificar o proprietário para no prazo de 60 dias, proceder à demolição e limpeza do terreno e considerando que se desconhece aquele, a notificação deverá ser feita através de Edital. -----

Mais deliberou, que findo o prazo referido, deve a Câmara Municipal tomar posse administrativa do prédio, procedendo à respectiva demolição, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 89º e 107º do RJUE. -----

PROCESSO Nº 04/2003 – VISTORIA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – PEDRO MIGUEL ESTEVÃO CLEMENTE. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 4/2003, Vistoria de Recepção Definitiva, em nome de Pedro Miguel Estêvão Clemente, acompanhado por Parecer emitido pela Comissão de Vistoria e proposta do Chefe de Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, receber definitivamente as obras de urbanização e proceder à libertação do valor remanescente de 2.543,90 euros da garantia bancária n.º 125-02-0345690. -----

PROCESSO Nº 05/2003 – VISTORIA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – ALFREDO VERGAS DE OLIVEIRA. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 5/2003, Vistoria de Recepção Definitiva, em nome de Alfredo Vergas de Oliveira, acompanhado por Parecer emitido pela Comissão de Vistoria e proposta do Chefe de Divisão de Obras

Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, receber definitivamente as obras de urbanização e proceder à libertação do valor remanescente de 5.000,00 euros da garantia bancária n.º 292 502. -----

PROCESSO N.º 01/2009 – VISTORIA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – NASCENTE – PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 1/2009, Vistoria de Recepção Provisória e Redução de Garantia Bancária, em nome de Nascente – Projectos e Obras Públicas, S.A, acompanhado por Parecer emitido pela Comissão de Vistoria e proposta do Chefe de Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supracitados, receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao processo em causa. -----

Mais deliberou reduzir o valor da respectiva caução, até ao máximo de 90% do montante inicial, sendo o remanescente (10%), calculado no valor de 59.585,92€ (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a ser libertado com a recepção definitiva das obras. O prazo de garantia das obras de urbanização é de cinco anos, de acordo com o artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----

A Vereadora, Dr.ª Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

DEPOMOR, S.A. – PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 3/2008, Pedido de Redução de Garantia Bancária, em nome de Depomor, S.A, acompanhado por Parecer emitido pela Comissão de Vistoria no respectivo auto e parecer da Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supracitados,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2010

aprovar a redução da garantia bancária em 50% do valor correspondente aos trabalhos executados (reportados a Fevereiro de 2010), calculado no total de 861.170,00€ (oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta euros), libertando assim a verba de 430.585,00€ (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), sendo o restante libertado até que sejam implementadas as medidas referidas no parecer da Comissão de Vistoria em referência. -----

A Vereadora, Dr.ª Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 04/2010, datada de 26 de Fevereiro de 2010.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente Acta.-----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____